DECRETO Nº. 184 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Cancela valores inscritos na conta Dívida Ativa Tributária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACARACI – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que lhe confere o Art. 174 da Lei Nº. 5.172 de 25 de outubro de 1966,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados os valores inscritos na conta Dívida Ativa Tributária, relativos ao exercício de 2015 e 2016 no total demonstrado anexo I do Processo Administrativo:

Art. 2º - Fica a contabilidade autorizada a processar os lançamentos de baixa nos Demonstrativos do Razão, Variações Patrimoniais e Balanço Patrimonial no encerramento do Exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL